

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	6
EDUCAÇÃO.....	17
MEIO AMBIENTE.....	22
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	22
SAÚDE.....	23
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	27
IPREV.....	28
CÂMARA	28
PRODESAN.....	30
COHAB.....	30
JOVENS DESPARECIDOS	31



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2250-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALESSANDRA MARIA DE SAVOIA, registro nº 35.047-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do

Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bruna Gonçalves de Souza, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2020 - SESEG

PROCESSO Nº 31147/2010-13.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA FCTH.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento em tempo real de observações e previsões de precipitação na região leste do Estado de São Paulo, com destaque para a Região da Baixada Santista e Serra do Mar.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 338.607,36 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.3.3.90.3 9.00.06.182.0106.2146.

NOTA DE EMPENHO Nº 7220/2020.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela CONTRATADA, MARIO THADEU LEME DE BARROS, em 19/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2020 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 379/2019).

PROCESSO Nº 81778/2018-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 379/2019, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2020).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.452.0103.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 10084/2020.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS e pela CONTRATADA, CAIO MARCO DE STEFANO, em 03/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2020 - SUP-M

PROCESSO Nº 25507/2018-41.

MODALIDADE: Dispensa de licitação, ante o permissivo do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço de natureza comum, consistente na execução de caixas de passagem e condução de águas pluviais, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51.096,03 (cinquenta e um mil, noventa e seis reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.3 9.00.15.452.0103.1068.

NOTA DE EMPENHO Nº 9159/2020.

UNIDADE: SUP-M.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Subprefeito dos Morros, LUIZ BEZZI PASQUARELLI, e pela Contratada, CRISTIANE VELOSO CORTES, em 13/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 40/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 24080/2020-98.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELAINE ALVES BARBOSA.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO, nos termos da Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8711/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, ELAINE ALVES BARBOSA, em 13/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 41/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 24092/2020-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WILLIAM VINÍCIUS BORGES DA SILVA.

OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO, nos termos da Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8714/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelo bolsista, WILLIAM VINÍCIUS BORGES DA SILVA, em 13/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 42/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 24086/2020-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSANGELA RODRIGUES DE SANTANA.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO, nos termos da Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de as-

sinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8712/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelo bolsista, ROSANGELA RODRIGUES DE SANTANA, em 13/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 43/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 24124/2020-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE SANTOS FERREIRA.

OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 4.571, de 3 de março de 2006.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8716/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pelo bolsista, ALEXANDRE SANTOS FERREIRA, em 13/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 44/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 24126/2020-97.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WILLIANE LEITE DA SILVA.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 4.571, de 3 de março de 2006.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4

8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8720/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, WILLIANE LEITE DA SILVA, em 13/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 69/2020 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 74/2019).

PROCESSO Nº 35384/2019-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRIS ALINE TADEU BARBOSA HERZOG.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 74/2019, para prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, a partir de 03 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 3 de julho de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 9180/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como RESPONSÁVEL, IRIS ALINE TADEU BARBOSA HERZOG, em 03/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 70/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 76/2019).

PROCESSO Nº 42721/2019-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTINA MARINHO DA SILVA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 76/2019 para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 15 de julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8999/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, CRISTINA MARINHO DA SILVA, em 06/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 79/2019).

PROCESSO Nº 43595/2019-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA FLÁVIA BONADIO CURY.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 79/2019 para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 26 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 26 de Julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTAS DE EMPENHO Nº 8995/2020, 8995/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, ANA FLÁVIA BONADIO CURY, em 06/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 72/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 81/2019).

PROCESSO Nº 44043/2019-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMERSON JÚNIOR MORAES DOS SANTOS.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 81/2019 para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 30 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 30 de Julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 9000/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, EMERSON JÚNIOR MORAES DOS SANTOS, em 06/07/2020.

TOS, em 06/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 73/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 82/2019).

PROCESSO Nº 44581/2019-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GERALDO VIEIRA FERNANDES.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 82/2019 para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 30 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 30 de Julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8997/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, GERALDO VIEIRA FERNANDES, em 06/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 74/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 83/2019).

PROCESSO Nº 44591/2019-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MILTON FERNANDES DE AZEVEDO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 83/2019 para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 30 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 30 de Julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 9002/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, MILTON FERNANDES DE AZEVEDO, em 06/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 75/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 84/2019).

PROCESSO Nº 43588/2019-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 84/2019 para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 1 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 9005/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA, em 06/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 76/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 80/2019).

PROCESSO Nº 44521/2019-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMONE DO NASCIMENTO SAMAMEDE.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 80/2019 para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 30 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 30 de Julho de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 8997/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, SIMONE DO NASCIMENTO SAMAMEDE, em 07/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 77/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 85/2019).

PROCESSO Nº 44000/2019-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENIZ RUIZ HORÁCIO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 85/2019 para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 1 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 1 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 9004/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, DENIZ RUIZ HORÁCIO, em 07/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 20626/2020-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRANCISCO VICENTE ALOISE FERREIRA.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "Raul Soares - O Filme", selecionado no 8º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 8145/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo COOPERADO, FRANCISCO VICENTE ALOISE FERREIRA, em 13/07/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 233710/2020-50 - JOSE CASSIO PINHEIRO - Expedida a certidão número 510/2020

Processo nº 233571/2020-55 - QUALITY REFORMAS EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 507/2020

Processo nº 233467/2020-33 - PARAMETRO - EMPLACAMENTO MERCOSUL EIRELI - Expedida a certidão número 508/2020

Processo nº 233390/2020-19 - INSPECT AMBIENTAL LTDA.-ME. - Expedida a certidão número 509/2020

Processo nº 233351/2020-59 - ELEMARQUES ELEVADORES COMERCIAL LTDA - ME - Expedida a certidão número 511/2020

Processo nº 233902/2020-11 - PAMPLONA - SERVICOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 233478/2020-50 - ASSOCIACAO REALIZAR - Expedida a certidão número 512/2020

Processo nº 233253/2020-30 - RENATO GONCALVES LADICO EIRELI - Expedida a certidão número 513/2020



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
MAIO/2020	11472	227	52	-	-

PORTARIA Nº 08/2020 – GAB/SEGES DE 13 DE JULHO DE 2020

ACRESCENTA ITEM NA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 04/2020-GAB-SEGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Gestão**, no uso de suas atribuições legais, determina:

Artigo 1º. A relação de processos digitais constantes no Art. 1º da Portaria 04/2020 – GAB-SEGES, publicada no Diário Oficial de Santos em 23/06/2020, fica acrescida do processo digital abaixo mencionado, na Secretaria de Finanças:

Nº	Nome do Processo Digital	Secretaria responsável
48	Solicitação de Benefício de ME / EPP	SEFIN

Artigo 2º. Ficam renumerados os demais processos digitais instituídos no Art. 1º da Portaria 04/2020 – GAB-SEGES.

Artigo 3º. Não será admitida a criação de processos físicos no “Sistema de Controle de Processos – CP-NET” deste assunto, a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1440-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 12 de fevereiro de 2020, a Sra. LUCIA STELLA MARTINS SION, registro nº 25.955-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2109-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 07 de junho de 2020, a Portaria nº 776-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. MIRIAM CAMPOS NASCIMENTO, registro nº 90.404-5, funcionária municipalizada, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2110-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 08 de junho de 2020, o Sr. JOHN CÉSAR ROCHA SANTOS, registro nº 29.833-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2230-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL GOMES DA SILVA PERREIRA DA SILVA, registro nº 33.376-5, ocupante do cargo de Guarda

Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança Pública, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Roberto Rocha Junior, no período de 01 a 30 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2231-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de junho de 2020, a Portaria nº 2608-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. MICHELLE ALVES GROPO, registro nº 29.935-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família do Piratininga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2232-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de junho de 2020, o Sr. HEDER MACIO VIEIRA SANTOS, registro nº. 25.367-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família do Piratininga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2233-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CELIA MARIA AZEVEDO, registro nº 36.114-7, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4 de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Ana Nela Melotto Campos, no período de 29 de maio a 11 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2234-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 35.520-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Fabio de Matos Esteves, no período de 11 a 25 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2235-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a Sra. MARIA TERESA ALVES DE AGUIAR SANTOS, registro nº. 25.327-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe da Farmácia, Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2236-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NICOLAU DE JESUS HOEPERS, registro nº 34.724-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nicola Alexandre Galasso Júnior, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2237-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS REFFI AFFONSECA, registro nº 34.857-3, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento da Sra. Patrícia Matos de Lima, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2238-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 17 de junho de 2020, a Sra. MARCIA REGINA DA SILVA, registro nº 21.554-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social - Alemoa, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Muni-

cipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2239-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RODRIGO LUIZ FURLANETTI, registro nº 32.825-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social - Morro Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Mariana Benjamim Domingos, no período de 15 de maio a 10 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2240-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 15 de junho de 2020, a Portaria nº 2336-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. JUNE MARA DEZOTTI GONCALVES SERAFIM, registro nº 29.339-9, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - São Manoel, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2241-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo

Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de julho de 2020, a Portaria nº 1729-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. LAURA MAFRA, registro nº 35.098-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Comissões e Educação Permanente, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2242-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de julho de 2020, a Sra. LUCIA NASCIMENTO FERRARI, registro nº. 34.776-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Comissões e Educação Permanente, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2246-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 30 de junho de 2020, a Portaria nº 1559-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. WASHINGTON MIRANDA DA CRUZ, registro nº 30.322-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel do Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2249-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de maio de 2020, a Sra. JOSILEIDE SILVA, registro nº. 26.140-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Reabilitação e Estimulação do Neuro Desenvolvimento, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2251-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LUIZA DOS SANTOS DE PAULA, registro nº 29.082-5, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Cirio de Araujo Duarte, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2252-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA, registro nº 34.081-0, exercendo a função gratificada símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal

de Gestão, durante o impedimento, da Sra. Fabiola do Carmo Pereira de Lima, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2254-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ LÚCIO DA SILVA FILHO, registro nº 35.231-0, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Nicolau de Jesus Hoepers, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONVITE Nº 13.003/2020 - TIPO MENOR PREÇO.

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Processo nº 75655/2019-51

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de adequações do sistema de proteção contra incêndio do Centro de Cultura Patrícia Galvão, compreendendo: portas corta fogo e rotas de fuga, detecção e alarme manual de incêndio e portas corta fogo especiais, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3226-8007 com o Sr. Maurício Muniz, reg. 29.282-1, ou um funcionário por ele designado.

A Comissão acima mencionada, situado na Rua Dom Pedro II nº 25 4º Andar – Centro - Santos, CEP

11.010-080, comunica que, tendo em vista a modificação do edital do procedimento licitatório acima epigrafo, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de recebimento dos envelopes até às 09h00 e a abertura dos envelopes às 09h15 do dia 22/07/2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações I.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, encaminhado a esta Comissão.

Santos, 14 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitações I – COMLIC I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora Sra. **ALICE MARIA KANIAK BONSEGNO**, registro 36.333-3, lotada na **SEDUC**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop1@santos.sp.gov.br

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I /
CCP/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 230670/2020-21 - JACKSON DOS

SANTOS DA CONCEICAO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2020 a 28/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Averbação de tempo de serviço

Processo 228617/2020-13 - LEONEL DE OLIVEIRA RIBEIRO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 5 meses e 16 dias.

Processo 228559/2020-19 - SILVELY PAVAN - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 5 meses e 15 dias.

Processo 227671/2020-15 - JOSÉ ELOI DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 10 meses e 8 dias.

Processo 227578/2020-10 - INAKI MENDIOLEA APOITA - Revogo o despacho exarado em 27/12/2018 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 1 mês e 20 dias.

Processo 227301/2020-04 - MAGALI LEITE DE FREITAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos.

Processo 227288/2020-30 - BELINE ASSIS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 meses e 9 dias.

Processo 227071/2020-48 - SANDRA DA SILVA FERNANDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 24 anos e 3 meses e 17 dias.

Processo nº 226558/2020-77 - MARIA ALZINI PINTO TEIXEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 11 meses e 2 dias.

Processo 226311/2020-14 - SONIA APARECIDA SANTANA KIELWAGEN - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente

prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 1 mês e 17 dias.

Processo 223975/2020-68 - RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO ALENCIKAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 18 anos, 4 meses e 19 dias.

Processo nº 218337/2020-52 - JUNIA MARINHO RODRIGUES PAIVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 6 meses e 5 dias.

Processo 228629/2020-94 - IZABELLA THAINA BATISTA BAPTISTA TORRES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 4 meses e 27 dias.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 227871/2020-12 - IVO DOS SANTOS CORREIA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 223755/2020-61 - HUGO GERALDO DE SANTANA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Adoção

Processo nº 231879/2020-20 - LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM - DEFIRO nos termos do artigo 73, parágrafo 3º, inciso III da L.O.M., L.C. 07/90, L.C. 626/08 e oarecer da PROTRAB exarado no processo 69779/2015.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 230724/2020-58 - RENATO AMARAL SIQUEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/07/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229682/2020-11 - LEONEL LOBO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/09/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229397/2020-46 - PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/09/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229272/2020-71 - ROSANGELA CRISTINA SENA - Revogo o despacho exarado no processo nº 203663/2020-90 #247.118, publicado em 16/06/2020, face ao solicitado pela servidora.

Processo nº 228661/2020-05 - CLAUDIO JOSE HERNANDEZ DE ALMEIDA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 228451/2020-54 - MARISA RODRIGUES PINHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a

partir de 01/08/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 227727/2020-78 - PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/07/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 227070/2020-85 - MILENE SANTOS LEAL RODRIGUEZ - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226241/2020-31 - KARINA DOS SANTOS TAVARES - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 222910/2020-87 - JOSE APARECIDO DE LIMA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESERP.

Processo nº 216060/2020-60 - CRISTIANE XAVIER DOS SANTOS - Revogo o despacho exarado no processo 202657/2020-54 #246108, publicado em 18/03/2020, face à solicitação da servidora.

Processo nº 214815/2020-09 - AGUINALDO SERRA - Revogo o despacho exarado no processo 200591/2020-77 #244.032, publicado em 12/03/2020, face à solicitação do servidor.

Processo nº 214231/2020-80 - SANDRA ELIAS LOSADA WAI - Revogo o despacho exarado no processo nº 207101/2020-54 #250.572, publicado em 06/03/2020, face à solicitação da servidora.

Processo nº 213428/2020-29 - SANDRA DE OLIVEIRA - Revogo o despacho exarado no processo 201077/2020-59 publicado em 07/02/2020, tendo em vista que a servidora estava afastada por licença médica.

Processo nº 232839/2020-41 - ALINE BARBOSA GOMES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 23/07/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 217675/2017-44 - DILSON MIYAHARA - Indefiro. Assunto sendo tratado pelo Processo nº 217669/2017-41 (# 62.598)

Processo nº 217674/2017-81 - DILSON MIYAHARA - Indefiro. Assunto sendo tratado pelo Processo nº 217669/2017-41 (# 62.598)

Processo nº 217673/2017-19 - DILSON MIYAHARA - Indefiro. Assunto sendo tratado pelo Processo nº 217669/2017-41 (# 62.598)

Processo nº 217672/2017-56 - DILSON MIYAHARA - Indefiro. Assunto sendo tratado pelo Processo nº 217669/2017-41 (# 62.598)

Processo nº 217670/2017-21 - DILSON MIYAHARA - Indefiro. Assunto sendo tratado pelo Processo nº 217669/2017-41 (# 62.598)

Processo nº 215969/2017-12 - JOSE HENRIQUE DE CASTRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215966/2017-16 - SILVIA TORRES TRINDADE DE CASTRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215950/2017-86 - MARCIA EIZO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215936/2017-55 - ANA PAULA DA SILVA PINHO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215910/2017-61 - VIVIAN MACEDO GOMES MARCAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215881/2017-65 - MARIA EUGENIA DE LIMA VIEIRA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, L.C. 666/09 e parecer da PROTRAB exarado no processo nº 36641/2013-81. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215794/2017-62 - WELLITON WILLIAMS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215769/2017-15 - EVALDO MARCOS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215722/2017-51 - CLAUDIO WILSON FREIRE DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215695/2017-81 - FLAVIA LUIZA BARBOSA DE A FERREIRA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09.

Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215677/2017-07 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215665/2017-10 - CLAUDIA NASI CALDEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215601/2017-37 - LUCIANA RAMOS BATISTA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215552/2017-23 - RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215506/2017-14 - CARLA DELLA NINA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215497/2017-17 - TEOGENES OLIVEIRA NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215476/2017-47 - JOSILENA LUIZA DA ANUNCIACAO PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215454/2017-12 - PAULO FERNANDO DIAS MARIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215380/2017-70 - ROSEMARY RODRIGUES PINTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215379/2017-91 - ADRIANA DUARTE PITOMBEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da

Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215376/2017-01 - SIMONE DIMITROV ROCHA VIEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215372/2017-41 - FABIANA CIRINO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215355/2017-22 - MARIA HELENA NG - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215341/2017-18 - ENEAS DE CAMARGO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215261/2017-81 - VALERIA PIMENTA DO NASCIMENTO DIAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215260/2017-18 - MARCIA SILVA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, L.C. 666/09 e parecer da PROTRAB exarado no processo nº 36641/2013-81. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215253/2017-52 - VALERIA PIMENTA DO NASCIMENTO DIAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215233/2017-45 - ANA PAULA PAIVA DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215215/2017-63 - ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o

disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215190/2017-34 - MARIA CELESTE DE MENESES SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215114/2017-56 - LENICE DE CASTRO GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215075/2017-04 - ELISANGELA SABINO MARQUES LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215074/2017-33 - ZILDA MONICA PEREIRA PEIXOTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215065/2017-42 - LUIS GUSTAVO FERREIRA NEVES BOCUTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215040/2017-11 - VALERIA GOMES ROSEMBERG - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, L.C. 666/09 e parecer da PROTRAB exarado no processo nº 36641/2013-81.. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214941/2017-50 - SELMA MARIA DO CARMO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214712/2017-62 - JULIO CESAR BERNARDO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214685/2017-91 - GIVALDA SANTOS DA CRUZ DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214682/2017-01 - RICARDO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214594/2017-38 - MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214572/2017-03 - CLODOALDO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214523/2017-90 - LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214519/2017-12 - ELENICE GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214488/2017-91 - RONALDO MATSUMOTO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214376/2017-67 - SANDRO LUIS MRAS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214360/2017-27 - LUCIANO LUIZ DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214352/2017-07 - CARLOS DA COSTA FERNANDES JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214340/2017-10 - CONSTANTINO SALLES TRIGHETAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214328/2017-14 - DANIEL DOS SANTOS ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214321/2017-75 - MARINA FIORI DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216258/2017-10 - ROSANA BIONDI MEDEIROS - Revogo o despacho exarado em 10/12/2019, para constar: Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254382/2019-37 - CLAUDIO DA SILVA SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Autorizado o pagamento fora da ordem cronológica, através do processo físico 442/2020-82, com base no Decreto nº 8758/2019.

Processo nº 222033/2019-38 - MARCIA RODRIGUES FELIPE PEREIRA DE ARAGAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, L.C. 666/09 e parecer da PROTRAB exarado no processo 80294/2013-89. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209810/2018-13 - LAURA MARIA CORREIA - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, L.C. 666/09 e parecer exarado no processo 80246/2013-89. Autorizado o pagamento fora da ordem cronológica através do processo físico nº 13695/2020-71, com base no DECRETO nº 8758/2019.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 230296/2020-36 - MICAEL GUIMARAES DA SILVA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 18/07/2020, nos termos do Artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 227084/2020-90 - LARYSSA CAMPOS RIBEIRO - INDEFERIDO, face a manifestação da SECOP II/CCP, nos termos do Artigo 195, da Lei 4623/84.

226697/2020-73 - SORAIA MONTEIRO PERALTA DOS SANTOS - Autorizo 01 ano de Licença sem vencimentos a partir de 25/07/2020, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84

Processo nº 225036/2020-76 - ELISANGELA GONCALVES PATRICIO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 19/08/2020, nos termos do Artigo 195, da lei 4623/84.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 42/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica as datas para o registro eletrônico de desempenho pedagógico e frequência dos alunos no Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES), no ano letivo de 2020, e revoga o Comunicado nº 5/2020 de 27 de janeiro de 2020.

ENSINO FUNDAMENTAL - CALENDÁRIO TRIMESTRAL - DATAS SIGES

1º TRIMESTRE - 3/2 A 31/07 = 76 DIAS LETIVOS

14, 15 e 16/9 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

17 e 18/9 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

2º TRIMESTRE - 3/8 A 30/9 = 41 DIAS LETIVOS

1, 2 e 5/10 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

6 e 7/10 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

3º TRIMESTRE - 1/10 A 22/12 = 54 DIAS LETIVOS

14, 15 e 16/12 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

17/12 (Síntese Final) - Professor - inserção das sínteses.

18 e 21/12 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

22/12 - Secretário - impressão das Atas de Resultados Finais.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - CALENDÁRIO BIMESTRAL - DATAS SIGES

1º SEMESTRE

1º BIMESTRE - 3/2 A 30/6 = 51 DIAS LETIVOS

17 a 20/7 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

21 e 22/7 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

2º BIMESTRE - 1/7 A 30/7 = 24 DIAS LETIVOS

23 e 24/7 - Professor - inserção do resumo/ de aulas, faltas e sínteses.

27/7 (Síntese Final) - Professor - inserção das sínteses.

28 e 29/7 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

30/7 - Secretário - impressão das Atas de Resultados Finais.

2º SEMESTRE

1º BIMESTRE - 3/8 A 30/9 = 41 DIAS LETIVOS

1, 2 e 5/10 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

6 e 7/10 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

2º BIMESTRE - 1/10 A 22/12 = 54 DIAS LETIVOS

14, 15 e 16/12 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

17/12 (Síntese Final) - Professor - inserção das sínteses.

18 e 21/12 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das Atas de Conselho de Classe e retificações.

22/12 - Secretário - impressão das Atas de Resultados Finais.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 40 /2020
DE 14 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre diretrizes para a reorganização do CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020 nas Unidades Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino, devido à suspensão das atividades escolares presenciais como medida de prevenção do contágio pelo Coronavírus (Covid-19)

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

- o Decreto Municipal nº 8.896, de 19 de março de 2020, que declara a situação de Emergência no Município de Santos e o Decreto Municipal nº 8.898, de 20 de março de 2020, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de Santos;

- a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- o Comunicado nº 32/2020 - SEDUC, de 3 de abril de 2020, antecipa o recesso escolar dos professores da rede municipal, que deverá ser realizado no período de 6 a 23 de abril de 2020.

- o Decreto Municipal nº 8.940, de 17 de abril de 2020, em que fica antecipado o gozo das férias dos servidores do quadro do magistério público municipal e dos demais servidores lotados nas Unidades Municipais de Educação, no período de 24 de abril de 2020 a 23 de maio de 2020;

- a Deliberação CEE-SP nº 177/2020, que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto global do Coronavírus;

- a Medida Provisória de nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96), que dispõe em seu artigo 23, § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei, e, em seu o artigo 32, § 4º, que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação

da aprendizagem ou em situações emergenciais;

- a Resolução CNE nº 3, de 15 de junho de 2010, que institui diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

- a Portaria nº 33 - SEDUC, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para o início das atividades pedagógicas não presenciais nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) no ano letivo de 2020, durante o período de Pandemia, e as orientações para a sua realização e para os registros durante a restrição das atividades escolares presenciais;

- a Deliberação CME nº 1/2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar 2020 para a educação básica do sistema municipal de ensino de Santos, devido à suspensão das atividades letivas em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)

- a Indicação CME nº 1/2020, que estabelece diretrizes visando à adequação do Calendário Escolar 2020 para as escolas do sistema de ensino do município de Santos, em razão da suspensão de aulas causada pela pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

- a Portaria nº 087/2020 - GPM de 30 de junho de 2020, que institui o Comitê Intersetorial para a retomada gradual das atividades escolares presenciais, e dá outras providências.

- a Portaria nº 39/2020 – SEDUC de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre a constituição da Comissão Escolar para o gerenciamento das ações e estratégias a serem executadas no espaço escolar durante a Pandemia da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º As Unidades Municipais de Educação deverão adequar o Calendário Escolar 2020 considerando as diretrizes contidas nesta Portaria e a modalidade de ensino, no que couber.

Art. 2º O Calendário Escolar deverá prever, além do contido nos anexos da presente Portaria:

- I - reuniões de Pais e Mestres;

- II - reuniões do Conselho de Escola;

- III - reuniões da Associação de Pais e Mestres;

- IV - reuniões trimestrais/bimestrais de Conselho de Classe/Ano/Termo/Módulo;

- V - Avaliações Trimestrais, no Ensino Fundamental, e Bimestrais, na Educação de Jovens e Adultos.

§1º Para garantia da carga horária mínima, deverão ser consideradas as atividades escolares presenciais e não presenciais no cômputo total de horas letivas obrigatórias.

§2º O disposto nos incisos I, II, III e IV deste artigo deverá ocorrer sem prejuízo de dias letivos sendo, no mínimo, quatro reuniões anuais, admitindo-se a realização das referidas reuniões remotamente por meio dos recursos tecnológicos de que dispõem os envolvidos.

§3º As reuniões de Conselho de Classe/Ano/Ter-

mo/Módulo deverão ocorrer nas reuniões pedagógicas semanais ou nas de aperfeiçoamento profissional sendo, no mínimo, duas antes do término de cada trimestre/bimestre, admitindo-se a realização das referidas reuniões remotamente por meio dos recursos tecnológicos que se disponham os envolvidos.

Art. 3º O retorno às atividades escolares presenciais, previstas para o mês de setembro de 2020, seguirá as normativas do Comitê Intersectorial e da Comissão Escolar.

Parágrafo único. Caso as aulas não reiniciem de forma presencial a partir de setembro de 2020, o Calendário Escolar deverá ser alterado no cômputo de horas-aulas previstas.

Art. 4º O Calendário Escolar 2020 deverá ser encaminhado à Supervisão de Ensino até o dia 14 de agosto de 2020, impreterivelmente, para análise e posterior homologação.

§ 1º É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstas na programação do calendário escolar.

§ 2º Após homologado, o Calendário Escolar só poderá ser alterado por meio de impresso próprio encaminhado à Supervisão de Ensino para ciência, deferimento e posterior apensamento ao Projeto Político-Pedagógico.

§ 3º Deverá ser dada ciência do Calendário Escolar 2020, bem como de suas alterações, ao Conselho de Escola e à Associação de Pais e Mestres.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à apreciação da Supervisão de Ensino.

Art. 6º Os anexos I e II integram esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a Portaria nº 136/2019 - SEDUC de 30 de Dezembro de 2019.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I **JANEIRO**

1 – Feriado Nacional (Confraternização Universal)
26 – Feriado Municipal (Aniversário da Cidade)
2/1 a 31/1 – Férias Escolares
27/01 a 31/01 – Planejamento e Formação de Gestores

FEVEREIRO

3 – Dia da Família na Escola
4 e 5 – Formação Currículo Santista
24 e 25 – Ponto Facultativo – Carnaval
26 – Ponto Facultativo – Cinzas
Dias Letivos = 15

MARÇO

20 a 31 – Suspensão de atividades - Pandemia – Decreto nº 8.889 de 16/3/2020
Dias Letivos = 14

ABRIL

01 a 03 – Suspensão de Atividades - Pandemia – Decreto nº 8.889 de 16/3/2020
Recesso Escolar = 6 a 23/4/2020
Férias Escolares = 24 a 30/4/2020

MAIO

Férias Escolares = 1 a 23/5/2020
1 – Feriado Nacional – Dia do Trabalho
25 – Antecipação do Feriado Estadual de 9/7 – Revolução Constitucionalista de 1932 – Lei 17.264 de 22/5/2020
26 e 27 – Antecipação da Semana da Educação - Acolhida e Formação de Professores
28 – Reinício do 1º Trimestre (EI/EF)/ Reinício do 1º Bimestre (EJA)
28 e 29 – Dia da Família na Escola/RPM
28 e 29 – Semana Municipal do Brincar (Educação Infantil)
Dias Letivos = 02

JUNHO (PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA TODAS AS MODALIDADES)

1 – Dia da Família na Escola/RPM
1 a 5 – Semana Municipal do Brincar (Educação Infantil)

11 – Feriado Municipal – Corpus Christi
12 – Ponto Facultativo – Suspensão de Atividades
30 – Encerramento do 1º Bimestre (EJA)
Dias Letivos = 20

JULHO (PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA TODAS AS MODALIDADES)

1 – Início do 2º Bimestre (EJA)
18 – Sábado Letivo
25 – Sábado Letivo
30 – Encerramento do 2º Bimestre (EJA)
31 – Encerramento do 1º Trimestre (EI/EF)
Dia Letivos EJA = 22 + 2
Dias Letivos EI/EF = 23 + 2
Dias Letivos do 1º Semestre EJA = 75

AGOSTO (PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA TODAS AS MODALIDADES)

3 – Início do 2º Trimestre (EI/EF)/ Início do 1º Bimestre (EJA)
2ª quinzena – Sessão Simultânea de Leitura de Imagem
Dias Letivos = 21

SETEMBRO

7 – Feriado Nacional – Independência do Brasil
8 – Feriado Municipal – Nossa Senhora do Monte Serrat
28 - Reunião Pedagógica e Avaliativa
30 – Encerramento do 2º Trimestre (EI/EF)/ Encerramento do 1º Bimestre (EJA)
Dias Letivos = 20

OUTUBRO

1 – Início do 3º Trimestre (EI/EF)/ Início do 2º Bimestre (EJA)
12 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida
13 – Suspensão de Atividades – Dia do Professor
28 – Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público
2ª quinzena - Feira das Ciências
Dias Letivos = 19

NOVEMBRO

2 – Feriado Nacional – Finados
15 – Feriado Nacional – Proclamação da República/ Eleições 1º turno
20 – Feriado Municipal – Dia da Consciência Negra
29 - Eleições 2º turno
2ª quinzena - Atividades do Mês da Consciência Negra
Dias Letivos = 19

DEZEMBRO

22 – Reunião Pedagógica e Avaliativa e Encerramento do 3º Trimestre (EI/EF)/ Encerramento do 2º Bimestre (EJA)
23 – Encerramento do Ano letivo
24 – Ponto Facultativo
25 – Feriado Nacional – Natal
28 a 30 – Recesso Escolar
31 – Ponto Facultativo
Dias Letivos = 16
Dias Letivos do 2º Semestre EJA = 95

ANEXO II

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 (EI/EF/EJA) LDB Nº 9394/96

ANEXO II - CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 (EI/EF/EJA) LDB Nº 9.394/96



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação



UME

Janeiro 0							Fevereiro 15						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29

Março 14							Abril 0						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28	29	30		

Maio 2							Junho 20						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	26	26	28	28	29	30	28	29	30				
31													

Julho 25							Agosto 21						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
							30	31					

Setembro 20							Outubro 19						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5					1	2	3
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31

Novembro 19							Dezembro 16						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
29	30						27	28	29	30	31		

Data	Feriado
1 jan	Confraternização Universal
26 jan	Aniversário da Cidade
10 abr	Paixão de Cristo
21 abr	Tiradentes
1 mai	Dia do Trabalho
11 jun	Corpus Christi
9 jul	Revolução Constitucionalista de 1932 - antecipado para 25/5 - Lei 17.264 de 22/5/2020
7 set	Independência do Brasil
8 set	Nossa Senhora do Monte Serrat
12 out	Nossa Senhora Aparecida
2 nov	Finados
15 nov	Proclamação da República
20 nov	Dia da Consciência Negra
25 dez	Natal
Legenda	
	FERIADO
	FÉRIAS ESCOLARES
	PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO
	LETIVO
	PONTO FACULTATIVO
	RECESSO ESCOLAR
	DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA/RPM
	SÁBADO / DOMINGO
	ENCERRAMENTO ANO LETIVO
	REUNIÃO AVALIATIVA/LETIVO
	SÁBADO LETIVO PARA TODAS AS UMES
	AÇÃO FORMATIVA - CURRÍCULO SANTISTA
	SUSPENSÃO DE ATIVIDADES - DECRETO 8889 DE 16/3/2020
	SEMANA DA EDUCAÇÃO
	SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

UMEs ED. INF. e ENS. FUND I e II	
1º TRI: 3/2 A 19/03 e 28/5 A 31/7 = 29 dias (130 horas e 30 minutos) e 47 dias remotos (235 horas)	
2º TRI: 3/8 A 4/9 e 9 A 30/9 = 25 dias remotos (125 horas) e 16 dias (72 horas)	
3º TRI: 1/10 A 22/12 = 54 dias (243 horas)	
TOTAL: 171 DIAS LETIVOS (805 horas e 30 minutos letivas)	
EJA 1º SEMESTRE	
1º BIMESTRE: 3/2 A 19/3 e 28/05 A 30/6 = 29 dias (116 horas) e 22 dias remotos (110 horas)	
2º BIMESTRE: 1/7 A 30/7 = 24 dias remotos (120 horas)	
TOTAL: 75 DIAS LETIVOS (346 horas letivas) - CONVALIDAÇÃO	
EJA 2º SEMESTRE	
1º BIMESTRE: 3/8 A 4/9 e 9 A 30/9 = 25 dias remotos (125 horas) e 16 dias (64 horas)	
2º BIMESTRE: 1/10 A 22/12 = 54 dias (216 horas)	
TOTAL: 95 DIAS LETIVOS (405 horas letivas)	
RECESSO ESCOLAR = 6 A 23/4/2020	
FÉRIAS ESCOLARES = 24/4 A 23/5/2020	
AULAS REMOTAS = 28/5 A 4/9/2020	
SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR = 28/5 A 5/6/2020	

Santos, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do Diretor

Homologado em ____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do Supervisor de Ensino.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 020/2020-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 3068/2017-07 LUCIANA POMAR CARVALHO - a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou pelo telefone 32268080 Ramal 8107 no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/06/2020:

63079/19-45 – Ariovaldo Tavares de Jesus S/M Outros – Mantenha o indeferimento.

55489/09-50 – Gustavo de Araujo Nunes – Mantenha o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/06/2020:

45316/14-72 – Engeterpa Const. e Part. Ltda. – Caduco.

28247/15-96 – Bruno Franzese Campos – Caduco.

43304/13-31 – RSG Consultoria e Engenharia Ltda. – Nada há que deferir. Arquive-se.

28901/19-31 – Gil Monteiro Perez – Compareça o Profissional.

80331/17-37 – SESC – Serviço Social do Comércio – Caduco.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/06/2020:

77729/10-29 – Jaime da Conceição Padeiro – Mantenha o Indeferimento.

41927/15-03 – Dayse Bechara – Mantenha o Indeferimento.

84671/18-18 – José Niverton de Andrade Silva – Mantenha o Indeferimento.

15725/19-77 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Mantenha o Indeferimento.

53809/19-08 – Alessandro Cardoso Lopes – Mantenha o Indeferimento.

78353/16-56 – Bruno Romazzini de Araujo – Mantenha o Indeferimento.

94025/10-01 – Dauci dos Santos – Mantenha o Indeferimento.

9456/17-11 – Nasser Usema Rabah – Mantenha o Indeferimento.

76786/13-70 – Carlos Rolim Cabral – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/06/2020:

39989/11-96 – Hamilton Luiz Costa Junior – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2020:

64727/19-07 – Adelina Barbosa Ramos Eleutério – Mantenha o Indeferimento.

19915/19-54 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2020:

16886/17-80 – Luiz Carlos Horte – Mantenha o Indeferimento.

66987/04-12 – Lindazi Mangifeste Vianna – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/2020:

6746/20-90 – Marcia Sofia Carvalho de Azevedo Barros – Certifique-se.

6747/20-52 – Marcia Sofia Carvalho de Azevedo Barros – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/06/2020:

15555/19-49 – Roberto Correa Saviello – Compareça o Profissional.

50445/19-79 – Miguel Valente Quintas – Compareça o Profissional.

85335/13-41 – Eduardo Pestana – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/06/2020:

17869/20-00 – Delchi Migotto Filho – Indeferido por estar em desacordo com o Decreto 6140/2012 – Artigos 29 à 34.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2020 - GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

A publicação da Portaria nº 13/2018-SMS, na qual altera a Comissão Municipal de Padronização de Dieta Enteral, Suplementos e Fórmula Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A necessidade de disciplinar o acesso ao recebimento das dietas enterais, suplementos, módulos e espessantes, cujas solicitações vêm da rede hospitalar, serviço de atendimento domiciliar, serviço ambulatorial especializado, serviço de atenção básica e convênios com entidades.

A necessidade de programar as compras, pois o número de pacientes é rotativo e em constante crescimento.

A necessidade de padronização dos descritivos utilizados nos processos de compra.

RESOLVE QUE:

A partir da publicação desta Ordem de Serviço, TODAS as solicitações de Dieta Enteral, Suplemento, Módulo e Espessante para os pacientes adultos, com prescrição especializada, atendidos pela rede hospitalar, serviço de atendimento domiciliar, serviço ambulatorial especializado, serviço de atenção básica e convênios com entidades, deverão cumprir todas as exigências abaixo:

I- As solicitações destes produtos deverão atender a lista de padronização disponível pela Secretaria Municipal de Saúde (Anexo I), mantendo um estoque mínimo no caso das unidades do Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar – DAPHOS.

II- A Unidade solicitante deverá encaminhar junto à solicitação a prescrição especializada atualizada com as seguintes informações:

Identificação do paciente;

Diagnóstico nutricional;

Tipo de produto prescrito (ex: normocalórica, normoproteica, hipercalórica, específico para controle glicêmico, espessante, etc);

Quantidade do volume diário do produto.

Esta Ordem de Serviço substitui a anterior nº 005/2019, publicada no Diário Oficial de Santos, de 31 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 09 de julho de 2020.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

DIETAS ENTERAIS SISTEMA FECHADO – ADULTO**TIPO****DESCRIPTIVOS**

Padrão – Normocalórica/ Normoproteica

Fórmula para nutrição enteral, líquida, polimérica, em sistema fechado. Com densidade energética normal, normoproteica, com baixa osmolaridade. Isenta de lactose, fibras alimentares, sacarose e glúten. Em embalagem de 500 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.

CONTROLE GLICÊMICO – Hipercalórica/ Hiperproteica

Fórmula específica para controle glicêmico, líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado. Com densidade energética alta (1,5 kcal/ml), hiperproteica. Isenta de frutose, lactose, sacarose e glúten, com 15g/l de fibra (mínimo 60% de solúvel). Em embalagem de 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.

CONTROLE GLICÊMICO – Normocalórica/ Normoproteica

Fórmula específica para controle glicêmico, líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado. Com densidade energética normal (1,0 a 1,2 kcal/ml), normoproteica. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com predominância de fibras solúveis. Em embalagem de 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.

CICATRIZAÇÃO

Fórmula específica para cicatrização de feridas, líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado. Hiperproteica, com alto teor de arginina, zinco e vitaminas A, C e E. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Em embalagem de 500 a 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.

OLIGOMÉRICA

Fórmula para nutrição enteral, líquida, oligomérica, para pacientes adultos com intolerância gastrointestinal. Com densidade energética alta, em sistema fechado. Isenta de fibra, lactose, sacarose e glúten. Em embalagem de 500 a 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.

SUPLEMENTOS – ADULTO**TIPO**

ALIMENTO PARA CONTROLE GLICÊMICO

DESCRIPTIVOS

Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional, específico para controle glicêmico. Com densidade energética normal (até 1.0 kcal/ml), enriquecido com fibras solúveis, isento de glúten e sacarose. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde.

ALIMENTO HIPERCALÓRICO/ HIPERPROTEICO

Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional. Com densidade energética de 1.5 kcal/ml, hiperproteico, isento de glúten. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 a 220 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde.

ALIMENTO PARA CICATRIZAÇÃO

Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional, específico para cicatrização, acrescido de nutrientes imunomoduladores (entre eles: arginina, zinco, vitaminas C, A e E). Com densidade energética alta (acima de 1.2 kcal/ml), hiperproteico, isento de glúten. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde.

ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ

Alimento oral em pó, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional, nutricionalmente completo, não necessitando de leite para diluição. Rico em vitaminas e sais minerais, isento de glúten. Sem necessidade de utilizar liquidificador ou mixer para homogeneizar. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de até 400 gramas. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde.

MÓDULOS – ADULTO**TIPO**

ESPESSANTE

DESCRIPTIVOS

Especcante alimentar para paciente enfermo, em pó, para uso em alimentos líquidos e semilíquidos, quentes e frios. À base de goma xantana, isento de amido modificado, sabor neutro. Acondicionado em recipiente apropriado, hermeticamente fechado. Em embalagem de 125g a 175g.

MÓDULO DE PROTEÍNA

Módulo de proteína para nutrição enteral e oral, em pó, com proteína do soro do leite. Em embalagem hermeticamente fechada de até 300 gramas. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde.

DIETAS ENTERAIS SISTEMA ABERTO – ADULTO**TIPO**

PADRÃO - Normocalórica/ Normoproteica com fibras, em pó

DESCRIPTIVOS

Nutrição enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, em sistema aberto. Com densidade energética normal. Com fibras solúveis e insolúveis, baixa osmolaridade (<igual a 350 mOm/l). Sem necessidade de utilizar liquidificador ou mixer para homogeneizar. Isenta de sacarose e glúten. Em embalagem de 800 gramas. Obrigatório registro no Ministério da Saúde.

PADRÃO - Normocalórica/ Normoproteica sem fibras, em pó

Nutrição enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, em sistema aberto. Com densidade energética normal. Baixa osmolaridade. Sem necessidade de utilizar liquidificador ou mixer para homogeneizar. Isenta de fibras, sacarose e glúten. Em embalagem de 800 gramas. Obrigatório registro no Ministério da Saúde.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/07/2020

Processo nº 22202/2020-01 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Tendo em vista a retomada gradual de prestação de serviços públicos de forma presencial, conforme Decreto nº 8975/2020, solicitamos que, a fim de evitar aglomerações de pessoas na unidade, os interessados entrem em contato previamente por telefone/e-mail para agendamento dos serviços, como, transferências, cadastro e renovação de Doulas e emissão de declarações de horário.

Para o cumprimento da Ordem de Serviço nº 002/2020-GAB-SMS, que determina a entrega da Declaração de Duplo Vínculo e ANEXO I, a data limite será 31/08/2020, sob pena de suspensão de pagamento dos vencimentos.

Revoga-se as disposições em contrário.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para a SEGERH:

Telefone: 3213-5126

E-mail: segerh@santos.sp.gov.br

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h

Santos, 13 de julho de 2020.

LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Retificação do publicado em 03/07/2020, pág. 31

Onde se lê

;.....Processo nº 207103/2020-80 - Autorizo a prorrogação do inquérito.....

Leia-se:

.....Processo nº 207103/2020-80 - Autorizo a suspensão do inquérito....

Onde se lê:

.....Processo nº 275108/2019-83 - Autorizo a prorrogação do inquérito.....

Leia-se:

Processo nº 275108/2019-83 - Autorizo a suspensão do inquérito.....

Onde se lê:

.....Processo nº 223981/2020-61 - Autorizo a prorrogação do inquérito

Leia-se:

Processo nº 223981/2020-61 - Autorizo a suspensão do inquérito..... .

Retificação do publicado em 08/07/2020, pag.21 da Portaria 067/2020-CQ-OTC, publicada em 26/06/2020.

Onde se lê :

.....fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 224.292/2020-10....

Leia-se:

.....fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 224.092/2020-10....

Retificação da Portaria 063/2020-CQ-OTC, publicada em 23/06/2020.

Onde se lê :

.....fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 224.059/2020-50....

Leia-se:

.....fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 224.053/2020-50....

Santos, 26 de junho de 2020

PORTARIA Nº 079/2020 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado na SEPROS-ZOI-SMS, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 227.553/2020-99, no prazo de 30 (trinta) dias,

a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 26 de junho de 2020

PORTARIA Nº 080/2020 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado na SEZEL/SMS, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 227.559/2020-75, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2020

Processo nº 28305/2020-58: Reynaldo Salgado – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 339/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de

1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 27 de maio de 2020, a REYNALDO SALGADO (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, CLEIDE RODRIGUES QUINTAS, registro nº 15.701-6, no cargo de Jornalista, Nível P, falecida em 27 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de julho de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 121/2020 PROCESSO Nº 624/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, em substituição, a Sra. ROSE FARIAS BRAGA na função de confiança de DIRETOR DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 28 de maio a 26 de junho de 2020, durante o impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de julho de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 122/2020 PROCESSO Nº 609/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, o Sr. GIORGI GUILHERME DE SANTANA na Função de Confiança de DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 01 a 30 de junho 2020, durante o impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de julho de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 123/2020
PROCESSO Nº 1158/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve: a Comissão Técnica de Tecnologia da Informação, de caráter transitório, para julgamento da prova de conceito em procedimento licitatório a ser promovido por esta Casa Legislativa, constituída pela Portaria nº 100/2020 de 26 de maio de 2020, no seu item 3, passa a ser composta pelo Sr. José Roberto Amorim Santos Diniz, RF PMS nº 31.402-1, chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 17 de junho de 2020, ficando ratificado quanto ao mais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de julho de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 10/2020
DISPÕE SOBRE O RETORNO NORMAL DO FUNCIONAMENTO E DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais (artigo 11, do RICMS),

RESOLVE:

Art. 1º Este ato da mesa dispõe sobre retorno normal das atividades e do funcionamento da Câmara Municipal de Santos a partir de 15 de julho de 2020.

Art. 2º O expediente administrativo da Câmara Municipal será das 8:00 às 18:00 horas e o atendimento ao público das 10:00 horas às 17:00 horas.

Art. 3º Os servidores e estagiários deverão retornar as atividades presenciais, salvo:

I - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados);

III - portadores de arritmias, Hipertensão arterial sistêmica descompensada);

IV - pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);

V - imunodeprimidos;

VI - doentes renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

VII - diabéticos, conforme juízo clínico;

VIII - gestantes de alto risco.

§ 1º. Nos casos previstos nos incisos II a VIII deverá ser apresentado à chefia imediato atestado médico para anexação à frequência do servidor.

§ 2º Os servidores que se enquadrarem nos incisos I a VIII prestarão serviços sob regime de teletrabalho, sendo permitido caso necessário sua convocação.

§ 3º Fica suspenso o registro de frequência dos servidores que se enquadrarem nos incisos do artigo 3º.

§ 4º Fica suspenso o registro de frequência dos Vereadores que se enquadrem nas hipóteses deste artigo.

Art. 4º As sessões ordinárias até a adequação do plenário as medidas preventivas e de combate ao COVID-19 serão realizadas por vídeo conferência.

Parágrafo único. Após a adoção das medidas previstas no caput as sessões serão realizadas presencialmente, sendo permitido aos Vereadores que se enquadrem nos incisos do artigo 3º participarem pela plataforma virtual.

Art. 5º A galeria do Plenário "Dr. Oswaldo Carvalho De Rosis" ficará fechada ao público durante o período que perdurar a pandemia do COVID-19.

Art. 6º Fica permitida a realização de audiências públicas, desde que adotadas as medidas de prevenção e combate ao COVID-19 e desde que o público presencial não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade máxima do auditório.

Parágrafo único. As audiências públicas deverão ser transmitidas, bem como ser garantidos meios para participação popular.

Art. 7º Fica suspensa as sessões solenes, ainda que realizadas externamente, eventos de Lideranças Partidárias, visita institucional e outros programas patrocinados pela Câmara Municipal de Santos.

Art. 8º Fica obrigatório o uso de máscaras nas dependências da Câmara Municipal de Santos e a higienização das mãos, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Santos adotará outras medidas visando a prevenção e combate ao COVID-19, bem como para garantir a segurança e o bem-estar dos seus servidores e colaboradores.

Art. 9º Deverão ser evitadas aglomerações de pessoas, sobretudo em ambientes onde não exista ventilação adequada.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Santos, 14 de julho de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 393/2020
EDITAL Nº 07/2020

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 07/2020 Processo nº 393/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de Streaming para transmissão de eventos ao vivo pela Internet, com comodato de equipamentos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 30/07/2020, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 30/07/2020, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 16/07/2020, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br Santos, 14 de julho 2020.

JOSÉ HENRIQUE FRANÇAS MENEZES
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019
INTERESSADO: DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para confecção de Placas em aço escovado e Medalhas, acompanhadas de comenda de peito fita e medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas em estojo de veludo, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1115/2019, a Pregoeira e Equipe de Apoio comunicam que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO (fls. 420) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 04/2020, cujo objeto é contratação de empresa para confecção de Placas em aço escovado e Medalhas, acompanhadas de comenda de peito fita e medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas em estojo de veludo, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Empresa: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – CNPJ 14.623.076/0001-88

Valor total arrematado: R\$ 27.999,90 (vinte e

sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Publique-se na forma da lei.

Santos, 14 de julho de 2020.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRA

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO

MARILDA ALVES
EQUIPE DE APOIO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO
E DESENVOLVIMENTO
DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 831/2019

CONTRATO: AUX 1110 A

OBJETO: Concessão de desconto no valor mensal.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA PGV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA
BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 006/2020.
PROCESSO Nº 1288/2020.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Pedro Marcão Engenheiros Associados Ltda.

Objeto: Contratação de parecer geotécnico elaboração de projeto de terraplenagem.

Enquadramento: Art. 29, I da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Técnico Anísio Xavier Teixeira Junior e pela contratada, o Sr. Pedro Manuel Mascarenhas de Menezes Marcão, em 15/05/2020.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de Itaquaquetuba/SP

Desaparecida em abril de 2014



ALICE PRATES PEREIRA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos verde escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em abril de 2019



ALINE QUEIROZ DA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2009



ANA CAROLINA CARDOSO ELOI

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em junho de 2017



ANA CAROLINA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em junho de 2008



ANDERSON DA CONCEIÇÃO MEIRA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em outubro de 2012



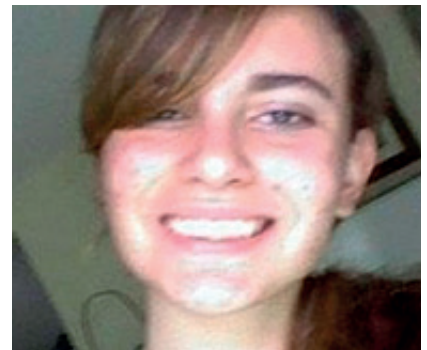
ANDERSON PORFIRIO DA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de Suzano/SP

Desaparecido em abril de 2008



ANDRESSA CRISTINA ASSONI

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2011



ARTHUR EMANOEL DA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em fevereiro de 2013



DIANA PRISCILA JAIMES FLORES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de Cochabamba/BO

Desaparecida em março de 2017



EDISIA COSTA DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em outubro de 2012



ELAINE DE JESUS SOUZA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros

Natural de Ipiau/BA

Desaparecida em fevereiro de 2019

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.